



# CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br  
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656  
CEP 15160-000 - POLONI - SP

## INDICAÇÃO Nº 083/2021



João Carlos Lourenção  
Presidente da Câmara

**JOÃO CARLOS LOURENÇÃO**, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

**Aderir ao Programa “Cidade Legal” do Governo Estadual, visando a regularizações fundiárias em nossa cidade.**

### JUSTIFICATIVA

O Programa “Cidade Legal” foi criado em agosto de 2007 pelo Governo do Estado com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais.

Por meio do programa, a Secretaria de Estado da Habitação, num Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

Por esses motivos, esperamos do Chefe do Executivo, o atendimento da presente propositura, aderindo o Programa “Cidade Legal”, visando a regularização e averbação desses imóveis em nossa cidade.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em 24 de Setembro de 2021.

**JOÃO CARLOS LOURENÇÃO**

Vereador